


EMENDA INDIVIDUAL IMP7OSITIVA DE N° CM-121/2021

Ao Projeto de Lei N° EM-091/2021 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	518	Repasso de Subvenção Social à - Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem de Divinópolis ACAMOAD – CNPJ 20.926.317/0001-60	31.000,00
2.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	518	Repasso de Subvenção Social à Igreja A Obra Não Pode Parar – CNPJ 19.676.104/0001-49	79.000,00
3.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Aquisição de equipamentos e material permanente para a 7ª Região da Polícia Militar, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1800 – Bairro Sidil	20.000,00
4.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Equipamento e material permanente para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com sede na Rua JK, nº 2.122 – Bairro Padre Libpério	10.000,00
5.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	711	Reforma e melhorias na estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Oliveiras	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	3.3.50.41	958	Repasso de contribuições para a Associação de Moradores do Bairro Ipiranga	25.000,00
7.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	647	Repasso de Subvenções Sociais ao MUNDI Movimento Negro de Divinópolis	5.000,00

8. Na Secretaria de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer, acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguinte dotação e valor, renumerando-se as fichas:

..... INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL
Elemento

3.3.60.41.00 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

(Objeto contemplado com o recurso: repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube)

9. Na Secretaria Municipal de Saúde: Acrescentar ao Projeto 2801 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Zoonoses – Castração, a seguinte dotação e valor, procedendo-se a renumeração das fichas:

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 36.172,25

Objeto a ser contemplado com o recurso incluído: Repasse de subvenções sociais para a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais.

SUBTOTAL	251.172,25
-----------------	-------------------

50% da área da Saúde:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
2.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasso de Contribuições ao Instituto Helena Antipoff para custeio de suas ações na área da saúde pública	80.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.71.70	1315	Manutenção das atividades do CISVI em suas ações de saúde pública	10.000,00
4.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Refoma do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro São José	100.00,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Refoma do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro Afonso Pena	35.000,00
6.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1263	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde do Bairro Bom Pastor	21.172,25
7.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1263	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde do Bairro Serra Verde	5.000,00
				SUBTOTAL	251.172,25

TOTAL.....R\$ 502.344,50

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Flávio Marra